

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



## PARECER DE PROCESSO LICITATÓRIO

Parecer nº: 2018.0123002

Nº Processo/Procedimento Licitatório: 1º Termo Aditivo ao Contrato 20170020

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento de salas de aula anexa da Escola Antonio Correa de

Lima na agrovila da Palestina.

LOCADOR (A): JOSE LIEL NONATO DE SOUSA COSTA

Data da Autuação: 19/12/2017

Data da Ratificação/Homologação: 20/12/2017

Assinatura do contrato: 22/12/2017

Vigência do contrato: 12 MESES

A Sra. SUIANNE FARRAPO DE SALES, responsável pelo Controle Interno do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, nomeado nos termos do Decreto Municipal de nº 099/2017 de 09 de maio de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o 1º Termo Aditivo ao Contrato 20170010, referente à locação de imóvel para o funcionamento de salas de aula anexa da Escola Antonio Correa de Lima na agrovila da Palestina e que, considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente Termo Aditivo encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e que se apresenta revestido de todas as formalidades legais, entende esta Controladoria, pela possibilidade/viabilidade de realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato, requerido nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93 com o (a) locador (a) JOSE LIEL NONATO DE SOUSA COSTA, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Nova Esperança do Piriá, 22 de Janeiro de 2018.

SUIANNE FARRAPO DE SALES Coordenadora de Controle Interno